

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Dispensa de cumprimento do regime legal de acessibilidades

Associação das Creches de Stª Marinha

Rua General Torres, n.º 359
Stª Marinha e S. Pedro da Afurada
Vila Nova de Gaia

José Miguel Silva Miranda, contribuinte n.º 167699504, com residência profissional na Avenida da República, 2525 – 1º Esq., freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, concelho de Vila Nova de Gaia, inscrito na Ordem dos Arquitetos sob o n.º 9595, declara que a Associação das Creches de Stª Marinha de Gaia, IPSS de apoio à infância, com as respostas sociais de creche e pré escolar, localizada na Rua General Torres n.º 359, no centro histórico de Vila Nova de Gaia, se trata de um edifício cuja construção principal é de génese anterior a 1951, com características arquitetónicas singulares a preservar e por isso de difícil e dispendiosa adaptação dentro das normas técnicas de acessibilidades exigidas e simultânea conservação do seu valor patrimonial, legitimando o incumprimento das mesmas, ao abrigo do **n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto**, na sua atual redação.

Assinado por: **JOSÉ MIGUEL SILVA MIRANDA**
Num. de Identificação Civil: B1101064446
Data: 2018.12.14 10:52:44 GMT Standard Time



Vila Nova de Gaia, 14 de Dezembro de 2018

